



DELIBERAÇÃO N.º 03/CNE/PR/2016

Reunião Interna de 20 de Setembro de 2016.

Assunto: Diálogo Regional sobre o tema "Partidos Políticos e os processos eleitorais: A prevenção da violência eleitoral em África"- Instituto de África Ocidental (IAO)

Ao tomar conhecimento da carta da Comissão da União Africana anunciando a intenção de organizar na Cidade da Praia nos dias 21 e 22 de Setembro do corrente ano, um Diálogo Regional sobre o tema "Partidos Políticos e os processos eleitorais: A prevenção da violência eleitoral em África", para o qual pede a parceria do Instituto de África Ocidental (IAO) e a indigitação de um membro da CNE para fazer parte da Comissão de Organização dessa reunião, a Comissão Nacional de Eleições, deliberou por unanimidade dos membros presentes, nos seguintes termos:

Atendendo que estamos no decurso de um processo eleitoral para a Eleição do Presidente da República, na qualidade de órgão máximo de administração eleitoral, a CNE entende que deve rodear de cautelas de modo a evitar qualquer leitura, que possa pôr em causa a imparcialidade da Instituição, pelo que, a sua participação na realização e\ou organização do evento se resumirá ao patrocínio do jantar e do staff de apoio ao evento, assumindo os custos destes, sendo da inteira responsabilidade da IAO a formulação dos convites em nome próprio, assumindo também aquela instituição os demais procedimentos logísticos e de organização do evento.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elza Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

